

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SAO PAULO

—II—

LEI Nº. 40

de 25 de abril de 1 966

DENOMINA DE "UBYRAJARA DE SOUZA ROXO", O
ESTÁDIO DA A.A. DUMONT.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica, por esta lei, a Prefeitura Municipal autorizada a denominar de "Ubyrajara de Souza Roxo", o Estádio da Associação Atlética Dumont.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.


Carlos Rosa
Prefeito Municipal